



# Solorrico

Solorrico SA, Indústria e Comércio

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 61.156.501/0001-56

## AVISO AOS ACIONISTAS PREFERENCIAIS

### Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a **AGO** realizada em 29.04.99, aprovou o pagamento às ações preferenciais, de valor correspondente a 10% dos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos nos exercícios de 1997 e 1998, de acordo com a Lei 9.457/97, artigo 17-I, de 05.05.1997, cujo início de pagamento será a partir de 14.05.99, obedecendo as seguintes condições: **1.**

**Dividendos: 1.1.** sobre lucro gerado no exercício de 1997, à razão de R\$ 0,0044573 por ação preferencial. **1.1.1.** Imposto de Renda - Não haverá incidência de Imposto de Renda na Fonte. **2. Juros sobre o Capital Próprio.**

**2.1.** à razão de R\$ 0,055 por ação preferencial. **2.2.** Imposto de Renda na Fonte – com incidência à alíquota de 15%. **2.3.** A retenção de Imposto de Renda obedecerá ao disposto no Artigo 9º e respectivos parágrafos da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995. Esclarecemos que as Empresas isentas ou imunes, foram tributadas pela citada legislação, motivo pelo qual a Solorrico S/A Indústria e Comércio fará a retenção de Imposto de Renda sobre os juros pagos, a não ser que a beneficiária apresente documentação hábil da liberação dessa retenção. **3. Instruções complementares para crédito dos dividendos e juros. 3.1.** Para os acionistas com cadastro desatualizado, o crédito somente ocorrerá no terceiro dia útil, após a efetivação da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S/A – Instituição Depositária das Ações. **3.2.** Os acionistas e usuários das custódias fiduciárias, terão seus dividendos e juros creditados, conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores. **4.** Maiores informações poderão ser obtidas junto às agências do Banco Itaú S/A especializadas no atendimento a acionistas, no horário bancário. **A DIRETORIA.**